



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 13 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 4595

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.13063065041.PROCADM.PMP

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE
Nº 020/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PENEDO E A EMPRESA GILBERTO RODRIGUES SANTOS
JUNIOR, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTEs.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 e CPF nº 029.129.714-54.

CONTRATADA: **GILBERTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 09.365.027/0001-52, sediada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 46, Dom Constantino, Penedo-Alagoas, CEP 57.200-000, neste ato representado pelo senhor Gilberto Rodrigues Santos Junior, portador da Carteira de Identidade nº 4474923-6 SSP-AL, e CPF nº 019.597.024-16.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 020/2023, com fulcro no art. 107 da Lei 14.133 de 2021, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

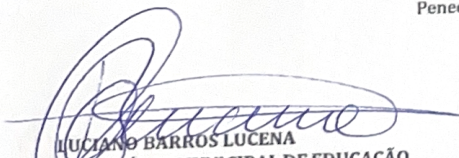
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 020/2023, por igual período, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21, tendo sua vigência iniciada em 31/07/2025 e término em 30/07/2026.

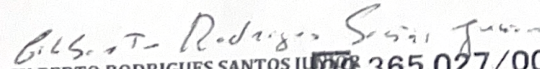
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 30 de Julho de 2025.


LUCIANO BARROS LUCENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


GILBERTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR
CNPJ/MF sob o nº 09.365.027/0001-52
CONTRATADA

09.365.027/0001-52
GILBERTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR-ME
GR+ SEGURANÇA NO TRABALHO E TREINAMENTOS
Rod Engenheiro Joaquim Gonçalves, 46
Dom Constantino - Cep 57.200-000
Penedo - Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12 243 697/0001-00
RODCVIAL 110 - KM 05, S/N - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-2727 - semed@penedo.al.gov.br
<http://www.penedo.al.gov.br>

